



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Mês: março/2022.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

Recebimento: R\$ 0,00

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **março de 2022**, conforme 6º termo aditivo – convênio nº 001/2018 - protocolo nº 2571/2021 do dia 11/11/2021.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR
17/03/2022	Transf Depósito Judicial	12.222.873.610.102	16,50
31/03/2022	Rendimento líquido de aplicação financeira (Imposto de renda)		0,01
			16,51

Total de documentos: 01

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	16,51
Verba Recebida	0,00
Créditos Rec. Próprios	0,00
Crédito de aplicação financeira	0,00
TOTAL (a)	16,51
Despesas convenio	0,01
Despesas c/ Rec. próprios	0,00
Bloqueio Judicial	16,50
TOTAL (b)	16,51
SALDO C/C (a - b)	0,00

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE RIBEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2022.

Gabriela Vieira

Gabriela Vieira
Presidente da APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

6º Termo aditivo / Convênio 001/2018 / Protocolo nº 2571/2021.

Mês: março/2022

ÓRGÃO CONVENETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

ENDEREÇO / CEP: RUA: Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Gabriela Vieira

OBJETO DO CONVENIO: AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 06	11/11/2021	11/11/2021 a 10/08/2022	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
FEDERAL				0,00
ESTADUAL				0,00
MUNICIPAL				0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				0,00
SALDO ANTERIOR				16,61
TOTAL DOS RECURSOS				16,61

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade conveniada vem indicar, na forma acima detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00** (zero reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO RS
Bloqueio Judicial	março/2022	Bloqueio Judicial	16,60
Custeio	março/2022	Federal	0,01
TOTAL DE DESPESAS			16,61
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO.			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

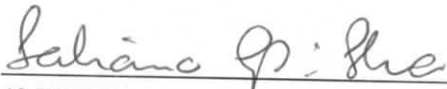
Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2022.

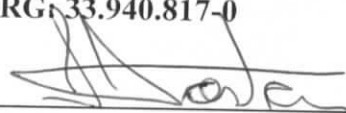


Gabriela Vieira
Presidente da APAE

CONSELHO FISCAL:



1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara
RG: 33.940.817-0



2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa
RG: 33.602.125-2



3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa Mendes
RG. 40.981.224-9



Parecer do Sistema de Controle Interno nº 057/2023
Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da convenente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de março de 2022, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 6º Termo Aditivo com protocolo nº 2571/2021 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- transferência em depósito judicial;
- parecer do conselho fiscal.

Total de despesas: R\$ 0,00

Repasso público: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 16,51

Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 2.571/2021.

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 13 de março de 2023.

Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

